



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

Título I

Disposições gerais

Capítulo III

Disposições relativas à administração pública

Secção II

Disposições relativas à administração pública

Artigo 37.º A

Contratação de trabalhadores para a Direção Geral do Património Cultural e Direções Regionais de Cultura

No ano de 2022, o Governo procede à abertura dos procedimentos de recrutamento necessários à contratação de 250 trabalhadores para a Direção Geral do Património Cultural e para as Direções Regionais de Cultura a partir das necessidades e prioridades de recrutamento existentes.

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

A carência dramática de trabalhadores na área do Património Cultural e dos Museus, Palácios, Monumentos e Sítios Arqueológicos (MPMSA) tem vindo a ser denunciada em muitas e variadas ocasiões pelos trabalhadores, pelos sindicatos e também pelos diretores dos MPMSA.

Com as fusões operadas por programas como o PRACE e o PREMAC, os constrangimentos à contratação seguidos por sucessivos governos e com a elevada média etária do quadro de pessoal, havendo uma percentagem muito elevada de trabalhadores à porta da idade de aposentação, a situação tornou-se particularmente preocupante.

Se pouco ou nada for feito no imediato, o serviço público inestimável que é prestado por estas entidades será severamente comprometido. A passagem de testemunho, de cultura de organização, de saber fazer são aspetos que se estão a perder e que podem mesmo assumir uma dimensão de irreversibilidade.

A verdade é que faltam Vigilantes Rececionistas, Conservadores-Restauradores, Arqueólogos, Arqueólogos Subaquáticos, Técnicos de Informática, Técnicos de Fotografia, pessoal da área administrativa e financeira, pessoal dos serviços educativos, enfim, de tudo um pouco.

Considerando a diminuição do número de trabalhadores operada pelas fusões e pela quase inexistente entrada de trabalhadores ao longo dos anos, bem como tendo em conta a quantidade de trabalhadores que no final de 2018 se encontravam já em idade próxima da aposentação, e ainda a necessidade de existência de um tempo mínimo para a forçosa transmissão de conhecimentos, o PCP apresenta uma proposta para contratação de um número mínimo de 250 para esta área no ano de 2022.